

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 609/2018

Concede Adicional Insalubridade a servidora **MEIRE DE JESUS SANTANNA CASTILHO**.

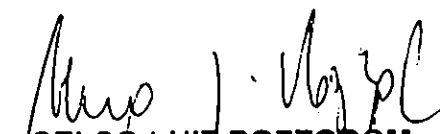
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder a servidora **MEIRE DE JESUS SANTANNA CASTILHO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.500.137-5-SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 788.488.309-00, nomeada em 17 de maio de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Servente Geral, lotada no Fundo Municipal de Saúde, Adicional Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar n.º 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar n.º 188 de 19.11.2007, a contar de 01 de março de 2018.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 1º de março de 2018.



CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal



VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 13 / março / 2018
DE Nº 11.212
UMUARAMA 13 / 03 / 2018
William
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS